Publicado.
em 25.06.86

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 639 DE 23 DE JUNHO DE 1986

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS (APAME).

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública, nos termos da Legislação em vigor a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS (APAME), sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua General Marciano Magalhães, 166.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de junho de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência